



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/2022

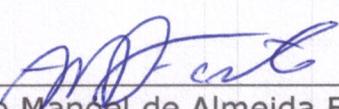
30 de novembro de 2022

“Indica ao Poder Executivo Municipal, havendo saldo em dezembro relacionado ao FUNDEB que seja feito um abono para os servidores da Educação do Município de Pentecoste.”

O Vereador, **Antonio Manoel de Almeida Forte**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e o regimento interno da Câmara Municipal, apresenta para apreciação do plenário do poder legislativo municipal.

Justificativa

Devido a importância dos servidores da educação nessa grande missão de educar, precisam dessa gratificação.


Antonio Manoel de Almeida Forte
Vereador- PSB

